



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA PREFEITA

Lei Municipal Nº. 128/2010

De 21 de Janeiro de 2010.

Altera a vinculação e a subordinação da Assessoria de Eventos (ASSEV) e da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos da presente Lei, altera-se a vinculação e subordinação da Assessoria de Eventos (ASSEV) e da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM).

Art. 2º - A referida alteração consiste na vinculação e subordinação da Assessoria de Eventos (ASSEV) à Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) e da Assessoria de Comunicação (ASCOM) à Secretaria de Governo (SEGOV).

Art. 3º - Com base na presente Lei, ficam autorizados a transposição e o remanejamento orçamentários, conforme abaixo:

I – da ASSEV para a Secretaria de Cultura e Turismo, no valor estimado de R\$ 4.845.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais);

II – da ASCOM para a Secretaria de Governo, no valor estimado de R\$ 1.449.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil reais).

Parágrafo único. Os projetos e atividades das unidades orçamentárias ASSEV e ASCOM passam a integrar o orçamento das unidades orçamentárias Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Governo, respectivamente.

Art. 4º - Em decorrência do disposto no art. 3º desta Lei, ficam alterados e atualizados os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual 2010/2013 e a Lei Orçamentária para exercício financeiro de 2010, aprovados pelas Leis nº 094/2009, 112/2009 e 119/2009, respectivamente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE,
em 21 de janeiro de 2010.

Rilza Valentim de Almeida Pena
PREFEITA MUNICIPAL

Marivaldo Cruz do Amaral
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Claudemiro de Oliveira Dias
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO